



DECRETO Nº 039 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado no Diário da
Prefeitura Municipal de Planura
em 13/02/17
[Assinatura]

Dispõe sobre nomeação dos servidores que menciona.

Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura/MG, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, Inciso I, combinado com o Artigo 11º da Lei Complementar nº 01/94, de 25 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para os cargos de carreira administrativa, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, abaixo relacionados:

ADVOGADO	
1º	Yatila Aparecida da Silva

FISCAL DE OBRAS	
1º	Rodrigo Tomain Carvalho

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 13 de Fevereiro de 2017.

[Assinatura]

PAULO ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL